ERRATA AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - N° 002-2018

O **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO**, pessoa jurídica de Direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO, com a observância de erro na numeração – Processo/Inexigibilidade/Contrato e Ano – do segundo Termo Aditivo da **PUBLICOUNT CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA - EPP**, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 do Contrato nº 001/2019, cujo objeto é a "Contratação de serviços de assessoria técnico contábil especializada visando a realização de prestações de contas perante ao TCM/BA, com orientações quanto à contabilidade geral da receita e despesa, acompanhamento das diligencias mensais e anual expedidas pelos órgãos de Controle Externo, treinamento e coordenação de servidores na área contábil, orientação técnica para desenvolvimento e aperfeiçoamento das demandas do setor de pessoal, para atender as necessidades do "CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO", resolve publicar a seguinte correção.

Considerando a existência do processo administrativo n°001/2019 –Inexigibilidade n° 001/2019, o Segundo Aditivo ao Contrato n° 002/2018 necessita de errata quanto a numeração do referido contrato, pelo que, retifica as seguintes informações:

Cláusula 1°:

Onde se lê:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - N° 002-2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002-2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001-2018

Leia-se;

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - N° 001-2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001-2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001-2019

Cláusula 2°:

Nas demais Cláusulas do referido termo aditivo, onde se lê: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002-2018; leia-se CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001-2019.

Cláusula 3°: Os demais termos e conteúdos permanecem inalterados.

Publique-se,

Bom Jesus da Lapa, 19 de janeiro de 2021

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO

PRESIDENTE